



REGULAMENTO INTERNO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES POR ADESÃO

Atividade / Plano contratado: _____ Valor: _____

Mensal Semestral Anual Outros _____

Data de Inscrição: ____/____/____ Código: _____

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ CPF: _____

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Profissão: _____ E-mail: _____

Tel. (res.): _____ Tel. (cel.): _____

Filiação: _____

Contato em caso de emergência: _____

Grau de Parentesco: _____ Tel.: _____

REGULAMENTO INTERNO

Aplicação: para todas as atividades e planos da AWB

- 1) O horário de funcionamento da ACADEMIA poderá sofrer **alterações**, bem como o quadro de atividades oferecidas, sem que isso configure falha na prestação dos serviços. O CLIENTE, portanto, ao contratar um plano de atividades físicas fica ciente que poderão ser extintas, criadas ou remanejadas aulas e modalidades de atividades, como também efetuadas possíveis mudanças de horários e de instrutores, **sem prévio aviso**, independentemente do plano de serviços que o CLIENTE tiver contratado. Em dias com raios, as aulas na piscina são canceladas por medidas de segurança.
- 2) É dever do CLIENTE **apresentar atestado médico** específico para a prática da (s) atividades (s) contratada (s) e renová-lo anualmente, ou na periodicidade que vier a ser determinada pela lei aplicável.
- 3) É obrigatório ao CLIENTE o uso de **trajes adequados** para a prática de atividades físicas. Para a prática das atividades Aquática e Danças é obrigatório o uso do uniforme da AWB e para as Artes Marciais, os trajes deverão ser adequados à própria atividade. No caso das atividades de Fitness, é proibido o uso de calça jeans, sandália ou chinelo. Convém que o aluno possua seu próprio material: frequencímetro, toalha e garrafinha.
- 4) Em caso de **acidentes** ou problemas ocasionados por excesso de atividades físicas, inadequada execução e/ou utilização de equipamentos em inobservância às restrições ou orientações dos instrutores da ACADEMIA e/ou médicas, a ACADEMIA estará isenta de qualquer responsabilidade.
- 5) Os **descontos** não são acumulativos.



6) A ACADEMIA não se responsabiliza pela **guarda de pertences** do CLIENTE que sejam deixados nas dependências da ACADEMIA (salas de aulas, sala de musculação, vestiários etc.), uma vez que o objeto do contrato é a prestação de serviços para a prática de atividades físicas, e não, a guarda de objetos pessoais. Onde houver a disponibilização de armários para a guarda de objetos pessoais, o CLIENTE será o único responsável por deixá-los devidamente trancados.

O CLIENTE declara-se ciente que deverá esvaziar o armário e / ou o recipiente disponibilizado gratuitamente pela ACADEMIA após sua utilização, sendo proibido deixá-lo fechado após o encerramento do horário de funcionamento da ACADEMIA, sob pena de ser aberto e o seu conteúdo removido para o setor de achados e perdidos sem prévio aviso. Os pertences poderão ser doados a entidades carentes caso não sejam resgatados dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

7) A ACADEMIA não oferece o serviço de **Personal Training** para o CLIENTE, todavia o mesmo poderá utilizar este serviço, a qualquer tempo, desde que firme um contrato particular de prestação de serviço com um profissional cadastrado pela ACADEMIA. A ACADEMIA é isenta de qualquer responsabilidade pelo serviço prestado pelo referido profissional. A relação entre o CLIENTE e o *Personal Trainer* se dá de forma direta e sem a intermediação da ACADEMIA, uma vez que a contratação de um *Personal Trainer* por parte do CLIENTE ocorre por meio de uma contratação particular de prestação de serviço, e a ACADEMIA apenas loca o espaço e as suas instalações ao *Personal Trainer*, não havendo qualquer relação de hierarquia e subordinação entre estes.

8) É vedada a **comercialização nas dependências da ACADEMIA**, por parte do CLIENTE, de artigos, produtos ou serviços de qualquer natureza. A violação desta cláusula poderá ensejar na rescisão do presente contrato sem a devolução do valor pelo período não utilizado.

9) As **mensalidades** devem ser pagas até o dia do **vencimento**. Após o vencimento, o aluno em débito não poderá mais freqüentar a academia, pois automaticamente, a catraca é travada.

10) É obrigatória a realização da **Avaliação Funcional** na ACADEMIA, assim como a reavaliação após seis meses para todas as atividades, exceto Natação Infantil, Danças e Artes Marciais.

11) A ACADEMIA não é responsável por controlar as **pessoas que irão buscar os menores de idade**, sendo de responsabilidade única e exclusiva dos pais e/ou responsáveis pelos menores em buscá-los dentro da Academia no horário do término de sua atividade.

12) A **tabela de preços é reajustada** anualmente devendo a nova tabela ser aplicada a todas as novas contratações e renovações de planos.

13) No caso de **menores de 18 anos**, este **Regulamento / Contrato** deverá ser **assinado** por um responsável legal, respondendo este, solidariamente com aquele, por todos os seus atos ou omissões.

14) **É cobrada matrícula** para todas as atividades da ACADEMIA.

15) Para as atividades de **Natação, Danças e Artes Marciais**, a **matrícula é renovada anualmente** e as mensalidades de Julho e Dezembro são cobradas normalmente, mesmo que o aluno não freqüente as aulas. Caso o aluno se mantenha freqüente ininterruptamente, não é cobrada renovação de matrícula.

16) Não é permitida a **presença dos pais e/ou acompanhantes** nas aulas de Natação, Danças e Artes Marciais, a fim de evitar o “aparecimento” ou timidez do aluno. Os responsáveis deverão aguardar o término da aula em uma de nossas salas de espera.

17) Em caso de não haver nenhum aluno para **aula coletiva**, a mesma poderá ser **cancelada** após 20 minutos de tolerância.

CONTRATO

Aplicação: para todas as atividades e planos da AWB (exceto planos mensais)



Pelo presente contrato particular que fazem entre si, de um lado, ACADEMIA WANDA BAMBIRRA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 17.507.773.0001-61, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Sion, Estado de Minas Gerais, na Avenida Uruguai, 473, CEP: 30.310-300, denominada simplesmente “ACADEMIA” e, de outro lado, o cliente acima qualificado, doravante denominado simplesmente “CLIENTE”, sendo “ACADEMIA” e “CLIENTE” doravante denominados, individualmente, como “PARTES”, têm, entre si, como justas e contratadas as seguintes cláusulas e condições constantes do presente contrato:

- 18) O **objeto** do presente **contrato** é a prestação de serviços pela ACADEMIA para a prática de atividades físicas.
- 19) O aluno que não puder cumprir o **plano** em sua totalidade terá direito de **cancelar**, “**trancar**” ou **transferir** a outra pessoa, desde que preencha antecipadamente o formulário específico assinado pelo aluno ou responsável. Não serão aceitos pedidos feitos pelo telefone, whatsapp ou email. A data inicial do cancelamento, trancamento ou transferência será a data em que o formulário foi preenchido. No caso de “trancamento”, este só poderá ocorrer uma vez e se este for superior a dois meses e inferior a seis. Ao CLIENTE é vedado transferir o presente contrato para terceiros sem autorização prévia da ACADEMIA, que se reservará ao direito de autorizar ou não a sua transferência.
- 20) Alunos de Danças não poderão fazer trancamento no mês de Dezembro.
- 21) O aluno que usar o “trancamento” terá seus créditos reativados automaticamente após o prazo estipulado. Se o aluno voltar somente no ano seguinte, os seus créditos serão convertidos pelo valor da tabela vigente da época.
- 22) Nos casos de **promoções para ex-alunos ou estudantes** não haverá compensações por afastamentos e/ou impedimentos. Nestes casos o CLIENTE não tem direito a férias e/ou trancamento.
- 23) O **Plano Semestral** tem direito de até 15 dias de **férias** e o **Plano Anual**, o direito de até 30 dias de férias, sendo que este último poderá ser tirado de 15 em 15 dias ou os 30 dias consecutivos. Deverá ser preenchido formulário específico antecipadamente.
- 24) A ACADEMIA, no momento de **renovação** do presente **contrato**, não estará obrigada a manter os descontos, promoções e condições especiais que tenham sido concedidos anteriormente ao CLIENTE.
- 25) **Não é aceito** pela ACADEMIA **atestados médicos** afim de “trancar” ou reincidir este Contrato.
- 26) A ACADEMIA reserva-se no direito de **suspender ou rescindir** o presente **contrato** caso o cliente tenha conduta não condizente com os princípios morais ou em caso de desrespeito às normas internas da ACADEMIA. Nestes casos não haverá devolução de qualquer valor ao CLIENTE pelos períodos não utilizados.
- 27) **ATENÇÃO!!! Da perda dos benefícios por parte do aluno pelo não cumprimento do plano contratado** (Anual, Semestral, Outros). O cálculo será feito da seguinte forma:
O número de meses frequentados pelo aluno, multiplicado pela diferença da mensalidade vigente na época (R\$ _____) em relação ao valor promocional contratado (R\$ _____), acrescido do valor da matrícula não cobrada (R\$ _____). **O valor total do cálculo citado acima será cobrado do aluno caso ele não venha a cumprir o contrato na sua totalidade.**
- 28) O **prazo de vigência** deste contrato para os alunos de plano mensal é indeterminado.
- 29) Este contrato pode ser extinto/cancelado conforme as cláusulas 26 e 27. Este contrato invalida os contratos anteriormente assinados.
- 30) Em casos de força maior onde a empresa precisará ficar fechada por uma imposição legal, a ACADEMIA irá automaticamente suspender todos os benefícios de “trancamento” ou férias citadas neste contrato até o final do plano do aluno e o tempo em que permanecermos fechados será repostos assim que reabrirmos, sendo contado os créditos dos alunos imediatamente. Os créditos se referem ao valor financeiro, e não à quantidade de meses, sendo que este valor do crédito será convertido para o valor da tabela de preços atual, vigente na época em que o aluno retornar. Se a pessoa desejar cancelar o contrato, este seguirá as regras das cláusulas 19 e 27.
- 31) Declaro que recebi cópia do Contrato, e entendi e concordo com todas as cláusulas e condições.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 20____.

CLIENTE OU RESPONSÁVEL LEGAL

ACADEMIA

ANEXO I Questionário de Prontidão para Atividade Física

Em conformidade com a Lei nº 11.111, de 20 de março de 2017, este questionário tem o objetivo de identificar a necessidade de avaliação médica antes do início da atividade física. Caso você responda "sim" a uma ou mais perguntas, converse com seu médico ANTES de aumentar seu nível atual de atividade física. Mencione este questionário e as perguntas às quais você respondeu "sim". Por favor, assinale "sim" ou "não" às seguintes perguntas:

1) Algum médico já disse que você tem algum problema de coração e que só deveria realizar atividade física supervisionado por profissionais de saúde?

() sim () não

2) Você sente dores no peito quando pratica atividade física?

() sim () não

3) No último mês, você sentiu dores no peito quando praticava atividade?

() sim () não

4) Você apresenta desequilíbrio devido a tontura e/ou perda de consciência?

() sim () não

5) Você tem algum problema ósseo ou articular que poderia ser piorado pela atividade física?

() sim () não

6) Você toma atualmente algum medicamento para pressão arterial e/ou problema de coração?

() sim () não

7) Sabe de alguma outra razão pela qual você não deve praticar atividade física?

() sim () não

Data _____ Nome completo _____

Assinatura _____

ANEXO II Termo de Responsabilidade para Prática de Atividade Física

Estou ciente de que é recomendável conversar com um médico antes de aumentar meu nível atual de atividade física, por ter respondido "sim" a uma ou mais perguntas do Questionário de Prontidão para Atividade Física.

Assumo plena responsabilidade por qualquer atividade física praticada sem o atendimento a essa recomendação.

Data _____ Nome completo _____

Assinatura _____

ANEXO III Autorização de Débito Recorrente no Cartão de Crédito

Eu, _____, autorizo a Academia

Wanda Bambirra a debitar do meu cartão de crédito, bandeira _____, 4 últimos dígitos

_____, todo mês a quantia de R\$ _____ referente ao plano contratado neste termo de

adesão e estou ciente que devo comunicar à empresa por escrito, com 15 dias de antecedência, quando quiser que o débito recorrente seja suspenso.

Assinatura _____